



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2021-PMB

FOLHA nº

001/

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 246/2021-PMB:**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2021-PMB**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO CAMINHÃO PIPA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.**

**INTERESSADO: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.**

**AUTUAÇÃO**

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

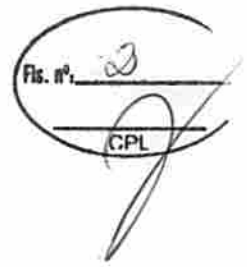
Em 10 de dezembro de 2021.

  
**CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**  
Presidente da Comissão de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



### PROJETO BÁSICO

#### 1. OBJETO

1.1 Esse processo licitatório tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO CAMINHÃO-PIPA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste projeto básico.

#### FUNDAMENTO LEGAL

2.1 A contratação dos objetos deste Projeto Básico tem amparo legal na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

#### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 O caminhão-pipa pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária devido ao uso contínuo e por transportar grande quantidade de água, sofreu desgaste na parte operacional do sistema de bicos de pato, tornando necessário sua substituição com novas peças e serviço de instalação para aplicá-las, além da necessidade de manutenção com modificação do sistema antigo da linha de pressão de água. Destarte que, é um veículo equipado com reservatório para transportar água, utilizado em uma diversidade de funções como irrigação, limpeza de pavimentos asfálticos, controle de poeira, terraplenagem, lavagem de ruas, abastecimento de água, entre outras. Portanto, precisa estar com a manutenção corretiva em dia com equipamentos resistentes e seguros, para um perfeito funcionamento, proporcionando melhor desempenho e evitando desperdício de água, o que justifica a extrema importância em seu conserto visando assim, o bom andamento dos trabalhos desta secretaria e a realização dos serviços para atendimento à população.

#### 4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE DOS ITENS

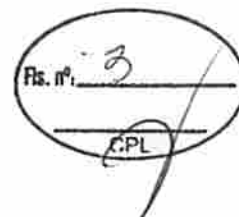
##### 4.1

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01	SERVIÇO	ADAPTAÇÃO DO SISTEMA DE BICOS DE PATO PARA LAVAR RUAS PEÇAS APLICADAS:	R\$ 13.948,00	R\$ 13.948,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



			03 VÁLVULAS 2" 03 COMANDOS PNEUMÁTICOS 03 ATUADOR PNEUMÁTICO 01 TUBULAÇÃO GALVANIZADA 2 ½ 01 TUBULAÇÃO GALVANIZADA 2" 01 TUBULAÇÃO DE 8mm PARA AR INCLUSO MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DOS COMPONENTES		
2	01	SERVIÇO	SERVIÇO DE MODIFICAÇÃO DO SISTEMA ANTIGO DA LINHA DE PRESSÃO DE ÁGUA	R\$1.010,00	R\$1.010,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.958,00</b>

### 5. PREÇO DE REFERÊNCIA ESTIMADO

5.1 A contratação da presente licitação tem o custo máximo estimado de **R\$ 14.958,00** (quatorze mil novecentos e cinquenta e oito reais).

### 6. PROPOSTA DE PREÇO

6.1 Foi realizada a justificativa de preços quanto ao processo, e a mesma possui juntamente anexado 03 (três) orçamentos físicos. O fornecedor foi escolhido após pesquisa de mercado realizada mediante a solicitação de orçamentos, onde o executor ESPARGIBRÁS METALÚRGICA LTDA – CNPJ: 10.815.472/0001-56 ter apresentado o menor preço, além de exercer atividade compatível com o objeto da contratação e estar em dia com suas obrigações tributárias e previdenciárias conforme certidões apresentadas. Realizando o comparativo, o preço orçado está em conformidade, e assim demonstra que os preços praticados são de mercado, sendo assim, não há evidência que a futura contratação causará prejuízos ao erário municipal.

### 7. SOLICITAÇÃO E RESPONSABILIDADE

7.1 Os serviços serão efetuados conforme solicitado pela secretaria, de acordo com a requisição de compra. Cabendo ao Secretário a responsabilidade pela verificação dos serviços executados e sua eficiência.

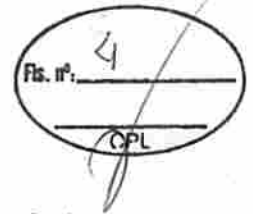
### 8. PRAZO DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, emitida para a Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR. O pagamento somente será efetuado mediante ao serviços acompanhados da Nota Fiscal e demais documentos exigidos pela legislação pertinente, de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



acordo com o descrito na Nota de Empenho e Requisição de Compra, após conferência e aceite do responsável pela solicitação dos serviços prestado, indicado pela Contratante.

Bandeirantes, 02 de dezembro de 2021.

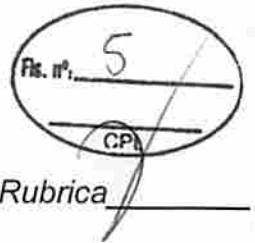
**PAULO SIDNEY ZAMBON JUNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Fls. nº \_\_\_\_\_ Rubrica \_\_\_\_\_



**SOLICITAÇÃO**

Solicitamos através desta, a abertura de procedimento para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO CAMINHÃO PIPA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

1820 FR.00 }  
1850 FR.00 } AGR

Bandeirantes, 02 de dezembro de 2021.

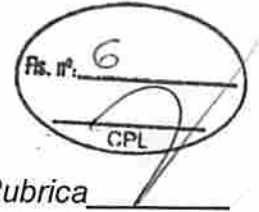
**PAULO SIDNEY ZAMBON JUNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. n<sup>o</sup> \_\_\_\_\_ Rubrica \_\_\_\_\_



## JUSTIFICATIVA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido na Lei 8.666/93.

**I – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO CAMINHÃO-PIPA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

### **II - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO:**

O caminhão-pipa pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária devido ao uso contínuo e por transportar grande quantidade de água, sofreu desgaste na parte operacional do sistema de bicos de pato, tornando necessário sua substituição com novas peças e serviço de instalação para aplicá-las, além da necessidade de manutenção com modificação do sistema antigo da linha de pressão de água.

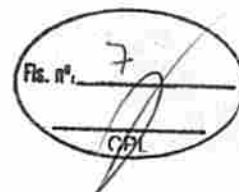
Destarte que, é um veículo equipado com reservatório para transportar água, utilizado em uma diversidade de funções como irrigação, limpeza de pavimentos asfálticos, controle de poeira, terraplenagem, lavagem de ruas, abastecimento de água, entre outras. Portanto, precisa estar com a manutenção corretiva em dia com equipamentos resistentes e seguros, para um perfeito funcionamento, proporcionando melhor desempenho e evitando desperdício de água, o que justifica a extrema importância em seu conserto visando assim, o bom andamento dos trabalhos desta secretaria e a realização dos serviços para atendimento à população.

Bandeirantes, 02 de dezembro de 2021.

**PAULO SIDNEY ZAMBON JUNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Administração**  
**Departamento de Compras**



**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Ao Sr.  
**José Celestino Fontolan**  
Diretor do Dep. da Licitação

O Departamento de Compras, na figura de seu Diretor, que abaixo assina, de acordo com art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993, e §6º do art. 2º da Instrução Normativa nº 3/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e ainda anuído pelas demais autoridades, vem informar que não foi possível localizar, como forma de complemento de pesquisa de preço, nos sítios indicados pelo Tribunal de Contas do Paraná [<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>, <https://compras.menorpreco.pr.gov.br/> e <https://www.bancodeprecos.com.br/Cotacoes/>], tendo em vista que o descritivo do objeto é estritamente peculiar para suprir a necessidade do município, sendo prestação de serviços de manutenção com aplicação e fornecimento de peças, e por ser muito específico dificulta e impossibilita localizar editais de prefeituras e as demais pesquisas.

Ademais, pela verificação dos orçamentos demonstra-se que os preços praticados são de mercado. Assim, encaminho a presente justificativa ao Diretor de Licitação.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

Bandeirantes, 02 de dezembro de 2021.

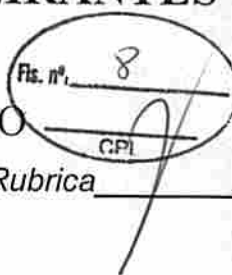
**CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA**  
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº \_\_\_\_\_ Rubrica \_\_\_\_\_



Bandeirantes, 02 de dezembro de 2021.

Ilmo. Sr.

**CLEBER BATISTA**

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO CAMINHÃO-PIPA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Atenciosamente,

**CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA**  
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS

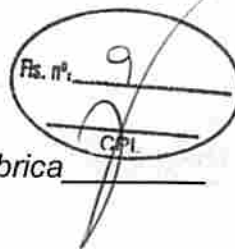




**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Fls. nº \_\_\_\_\_ Rubrica \_\_\_\_\_



Bandeirantes, 02 de dezembro de 2021.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO CAMINHÃO-PIPA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**CLEBER BATISTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

**JELSON RAMALHO MATTA**

**Prefeito Municipal**

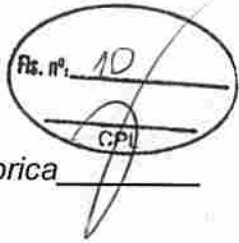
Bandeirantes – Paraná



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Fls. nº \_\_\_\_\_ Rubrica \_\_\_\_\_



Bandeirantes, 03 de dezembro de 2021.

*Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.*

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO CAMINHÃO-PIPA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

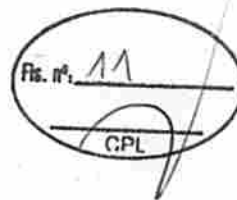
*Encaminha-se a:*

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

  
\_\_\_\_\_  
**JAELSON RAMALHO MATTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Bandeirantes  
Solicitação 553/2021



Equipado Página 1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emite em	Quantidade de Itens
<b>553</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	03/12/2021	2
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
5548873	PAULO SIDNEY ZAMBON JUNIOR	0/2021	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
Código	Nome	Forma	
50001	Departamento Agropecuario e Pequenos Produtores Rurais	EM ATÉ 30 (TRINTA) D	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
05	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	365 Dias	
<b>Entrega</b>			
Local			
DE ACORDO COM O DETERMINADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE			

**Descrição:**  
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO CAMINHÃO-PIPA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

**Justificativa:**  
O CAMINHÃO-PIPA PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DEVIDO AO USO CONTÍNUO E POR TRANSPORTAR GRANDE QUANTIDADE DE ÁGUA, SOFREU DESGASTE NA PARTE OPERACIONAL DO SISTEMA DE BICOS DE PATO, TORNANDO NECESSÁRIO SUA SUBSTITUIÇÃO COM NOVAS PEÇAS E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PARA APLICÁ-LAS, ALÉM DA NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO COM MODIFICAÇÃO DO SISTEMA ANTIGO DA LINHA DE PRESSÃO DE ÁGUA.  
DESTAQUE QUE, É UM VEÍCULO EQUIPADO COM RESERVATÓRIO PARA TRANSPORTAR ÁGUA, UTILIZADO EM UMA DIVERSIDADE DE FUNÇÕES COMO IRRIGAÇÃO, LIMPEZA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, CONTROLE DE POEIRA, TERRAPLENAGEM, LAVAGEM DE RUAS, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ENTRE OUTRAS. PORTANTO, PRECISA ESTAR COM A MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DIA COM EQUIPAMENTOS RESISTENTES E SEGUROS, PARA UM PERFEITO FUNCIONAMENTO, PROPORCIONANDO MELHOR DESEMPENHO E EVITANDO DESPERDÍCIO DE ÁGUA, O QUE JUSTIFICA A EXTREMA IMPORTÂNCIA EM SEU CONSERTO VISANDO ASSIM, O BOM ANDAMENTO DOS TRABALHOS DESTA SECRETARIA E A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.

**Lote**  
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
024870	ADAPTAÇÃO DO SISTEMA DE BICOS DE PATO PARA LAVAR RUAS PEÇAS APLICADAS: 03 VÁLVULAS 2" 03 COMANDOS PNEUMÁTICOS 03 ATUADOR PNEUMÁTICO 01 TUBULAÇÃO GALVANIZADA 2 ½" 01 TUBULAÇÃO GALVANIZADA 2" 01 TUBULAÇÃO DE 8mm PARA AR INCLUSO MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DOS COMPONENTES 05 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA 001 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS 20.608.2001-2035 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	SRV	1,00	13.948,00	13.948,00
01820	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		0,50		6.974,00
01850	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		0,50		6.974,00
			0,00		0,00
024871	SERVIÇO DE MODIFICAÇÃO DO SISTEMA ANTIGO DA LINHA DE PRESSÃO DE ÁGUA 05 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA 001 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS 20.608.2001-2035 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	SRV	1,00	1.010,00	1.010,00
01820	00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício		0,50		505,00



Município de Bandeirantes  
Solicitação 553/2021

Fls. nº: 12  
CPI

EQUISIMO

Página 2

05 SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA		
001 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS		
20.608.2001-2035 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01850 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Do Exercício	0,50	505,00
	0,00	0,00
		<b>TOTAL 14.958,00</b>
		<b>TOTAL GERAL 14.958,00</b>

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

05.001.20.608.2001.2035		14.958,00
Cod 01820 Fonte 00000 G.Fonte E		7.479,00
Cod 01850 Fonte 00000 G.Fonte E		7.479,00

*Paulo S. Zambon Jr.*

PAULO SIDNEY ZAMBON JUNIOR  
Solicitante

Fis. nº. 13  
CPL

# ESPARGIBRAS

EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

E-mail: [contato@espargibras.com.br](mailto:contato@espargibras.com.br) Site: [www.espargibras.com.br](http://www.espargibras.com.br)  
Rua João Fortunato nº 161- Jd. Tarobá- Cambé- Pr.- Fone/fax: (43) 3254 3684  
CNPJ: 10.815.472/0001-56 INSCR. EST: 90479420-10 CEP: 86191-260

Cambé, 26 de Novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Rua Frei Rafael Proner, 1457 - Centro, Bandeirantes - PR, 86360-000

CNPJ 76.235.753/0001-48

Caminhão Pipa

## ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	RS TOTAL
Adaptação do Sistema de bicos de pato para lavar ruas, Peças aplicadas: 3 valvulas 2", 3 comandos pneumaticos, 3 atuador pneumatico, 1 tubulação galvanizada 2 ½, 1 tubulação galvanizada 2", 1 tubulação de 8 mm para ar, Mão de obra para instalação dos componentes.	13.948,00
Serviço de modificação do sistema antigo da linha de pressão de água	1.010,00
Valor Total Peças, mão de obra com impostos	14.958,00

### Condições Comerciais:

Prazo de entrega: 5 dias uteis.

Validade do orçamento: 30 dias

Forma de pagamento: A vista.

10815472/0001-56

INSCR. EST.: 90479420-10

ESPARGIBRAS METALÚRGICA LTDA.

RUA JOÃO FORTUNATO, 161-A

CEP 86191-260

JD. TAROBÁ - CAMBÉ - PR

Fis. nº. 14  
 CRI

**GENERAL CAR AUTO MECANICA**  
**(43)31548793**

RUA FERNANDO BISSOQUE 998 CEP:86.183-500  
 PARQUE RESIDENCIAL ANA ROSA - CAMBÉ  
 CNPJ:00.367.906/0001-49  
 EMAIL: generalcar\_ltda@live.com

Cliente.. : PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 CPF/CNPJ.. : 76.235.753/0001-48 UF:PR  
 Endereço.. : RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457  
 Cidade: BANDEIRANTES Inc/RG  
 Telefone: Satatus  
 Tipo O.S: Manutenção Mécanico Responsável: MANOEL

O.S.N:000017  
 Emissão: 24/10/2021

BAIRRO: CENTRO CEP:86360-000

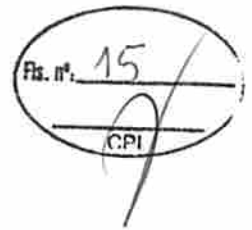
PLACA	MARCA	MODELO	COR	KM
CAMINHÃO PIPA				
<b>LISTA DE PEÇAS/MÃO DE OBRA</b>				
QUANT.	DESCRIÇÃO			VALOR
	ADAPTAÇÃO DO SISTEMA DE BICOS DE PATO PARA LAVAR RUAS			R\$ 14.900,00
	PEÇAS APLICADAS:			
3	VALVULAS 2"			
3	COMANDOS PNEUMATICOS			
3	ATUADOR PNEUMATICO			
1	TUBULAÇÃO GALVANIZADA 2 ½			
1	TUBULAÇÃO GALVANIZADA 2"			
1	TUBULAÇÃO DE 8MM PARA AR			
	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DOS COMPONENTES E MODIFICAÇÃO DO SISTEMA ANTIGODA LINHA DE PRESSÃO DE ÁGUA			
<b>VALOR TOTAL PEÇAS, MÃO DE OBRA COM IMPOSTOS</b>				<b>R\$ 15.943,00</b>
CONDIÇÕES COMERCIAIS: PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS ÚTEIS				
FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA				

GENERAL CAR AUTO MECÂNICA LTDA. - ME  
 C.N.P.J.: 00.367.906/0001-49  
 TELEFONE: (43) 3154-8793

*Valdinei Simo.*



H. ITO E OLIVEIRA LTDA - ME  
CNPJ: 12115822/0001-05 - IE: 9052394659  
RUA VIRGÍLIO JANÓLIO, 36 - CAMBÉ/PR  
CEP 86189-340 - Fone: (43) 3223-1980  
mr\_autoservice@hotmail.com



Cambé, 08 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Rua Frei Rafael Proner, 1457 - Centro, Bandeirantes - PR, 86360-000

CNPJ 76.235.753/0001-48

### Orçamento Caminhão pipa

Descrição	Valor total
Adaptação do Sistema de bicos de pato para lavar ruas,	R\$ 14.500,00
Peças aplicadas:	
1 tubulação de 8 mm para ar, 1 tubulação galvanizada 2", 1 tubulação galvanizada 2 ½", 3 valvulas 2", 3 comandos pneumáticos, 3 atuador pneumático	
Mão de obra para instalação dos componentes e modificação do Sistema antigoda linha de pressão de água.	
<b>Valor Total Peças e mão de obra com Impostos</b>	<b>R\$ 15.950,00</b>

Condições de pagamento: à vista

Prazo de entrega: 7 dias úteis.

12.115.822/0001-05

H. ITO & OLIVEIRA LTDA - ME

RUA VIRGILIO JANOLIO, 36  
RESIDENCIAL ABUSSAFE

86.189-340 CAMBÉ-PR

Atenciosamente,

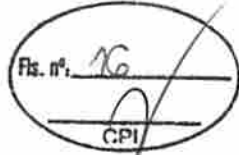
*Reinaldo Dias de Oliveira*

Reinaldo Dias de Oliveira

(43) 9 9613-0176



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**



PROTOCOLO NUMERO: 246/2021

Bandeirantes-PR, 10 de dezembro de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação - /2021- PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS:**

Conforme solicitação das diversas secretarias para **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO CAMINHÃO PIPA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR,** vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado.

**ESPARGIBRAS METALÚRGICA LTDA**

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT RS	VLR TOTAL RS
01	1	SRV	ADAPTAÇÃO DO SISTEMA DE BICOS DE PATO PARA LAVAR RUAS PEÇAS APLICADAS: 03 VÁLVULAS 2" 03 COMANDOS PNEUMÁTICOS 03 ATUADOR PNEUMÁTICO 01 TUBULAÇÃO GALVANIZADA 2 ½ 01 TUBULAÇÃO GALVANIZADA 2" 01 TUBULAÇÃO DE 8MM PARA AR INCLUSO MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DOS COMPONENTES	R\$ 13.948,00	R\$ 13.948,00
02	1	SRV	SERVIÇO DE MODIFICAÇÃO DO SISTEMA ANTIGO DA LINHA DE PRESSÃO DE ÁGUA	R\$ 1.010,00	R\$ 1.010,00
V A L O R T O T A L					R\$ 14.958,00

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

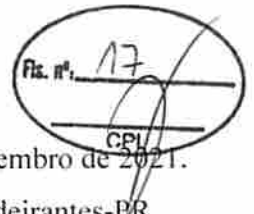
CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA  
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 246/2021

Bandeirantes-PR, 10 de dezembro de 2021.


Ref.: Dispensa de Licitação - /2021- PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

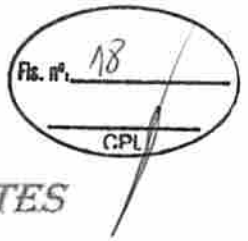
Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO CAMINHÃO PIPA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, importa em **RS 14.958,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e oito reais)**.

Colha-se manifestação

  
Cibele Gusmão Fontolan da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação

  
Marcos de Moraes  
Membro

  
Joyce Ferreira Parpinelli  
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.500/2021**

**JAEISON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

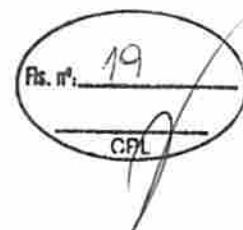
**RESOLVE**

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2021, os funcionários **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.594.549-78; **MARCOS DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 590.505.609-97; e **FERNANDO HENRIQUE FERREIRA FRANCO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.328.987-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 078.187.909-42, sob a presidência do primeiro, e como suplentes **JOYCE FERREIRA DA SILVA**, **JULIANA CARVALHO PEREIRA**, **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA** e **JOSÉ CELESTINO FONTOLAN**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,  
Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2021.

  
**Jaelson Ramalho Matta**  
Prefeito Municipal



## PUBLICAÇÃO

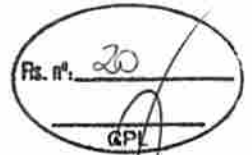
O presente ato foi publicado na edição  
ANO IX nº 2173 do dia 06/01/2021  
do Jornal DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

Ass. Fernando H F Franco  
Ass Tec Administrativo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 246/2021

Bandeirantes-PR, 10 de dezembro de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação - /2021- PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

### PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO CAMINHÃO PIPA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.**

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

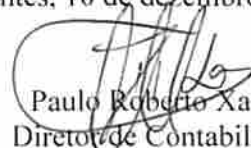
SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
AGRICULTURA	1820/000	0500120608200120353390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1850/000	0500120608200120353390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o **parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes, 10 de dezembro de 2021

  
Paulo Roberto Xavier  
Diretor de Contabilidade  
CRC-PR-043244/O-0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Fls. nº. 21  
CPL

PROTOCOLO NUMERO: 246/2021

Bandeirantes-PR, 10 de dezembro de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação - /2021- PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

**PARECER FINANCEIRO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO CAMINHÃO PIPA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.**

**VALOR ESTIMADO: R\$ 14.958,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e oito reais).**

**RECURSO FINANCEIRO:**

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2021, no montante de **R\$ 14.958,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e oito reais)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 10 de dezembro de 2021.

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.


Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

- à vista.  
 à prazo.

Origem de Recursos:

- Próprios.  
 Vinculados à convênios.

Bandeirantes-PR, 10 de dezembro de 2021.

  
José Rozevaldo de Oliveira Silva  
Secretário da Fazenda

Fis. nº. 22

G.P.U.

**ESPARGIBRÁS METALURGICA LTDA**  
Contrato de Constituição



**Diogo Barbosa dos Santos**, brasileiro, solteiro, bacharel em administração, residente e domiciliado em Cambé, PR, à Rua João Fortunato, Nº 161, Jardim Taroba, cep, 86191-260, portador da cédula de identidade civil RG Nº 9.175.618-8-SSP-PR, e inscrito no CPF sob o Nº 059.539.969-00, e **Ana Paula Barbosa dos Santos**, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada em Cambé, PR, à Rua João Fortunato, Nº 161, Jardim Taroba, CEP 86191-260, portadora da cédula de identidade civil RG. Nº 10.686.040-8-SSP-PR, e inscrita no CPF sob o Nº 074.200.789-80, resolvem entre si, por este instrumento, constituir uma sociedade empresaria limitada de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **"ESPARGIBRÁS METALURGICA LTDA"** com início de atividade em 02 de Janeiro de 2009.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade e terá por sede o imóvel situado à **"RUA JOÃO FORTUNATO, Nº 161, A, JARDIM TAROBA, CEP: 86191-260, CAMBÉ, PR"**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto da sociedade consiste na exploração do ramo de **"INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ESPARGIADOR DE ASFALTO, PRODUTOS DE SERRALHERIA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS EM TANQUES METALICOS"**.

**CLÁUSULA QUARTA:** A administração da sociedade caberá aos sócios, **Diogo Barbosa dos Santos e Ana Paula Barbosa dos Santos** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, podendo representá-la individualmente ou solidariamente sem prestação de caução, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis de outros sócios, sem autorização dos mesmos.

**CLÁUSULA QUINTA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

D A

Fls. nº. 23

GPI

**ESPARGIBRÁS METALURGICA LTDA**  
Contrato de Constituição



**CLÁUSULA SEXTA:** O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá comunicar sua intenção com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e a preferência da aquisição de suas quotas caberá aos sócios remanescentes.

**CLÁUSULA SETIMA:** São expressamente vedadas aos sócios e responderão individualmente por si, ou seus herdeiros, quem conceder avais de favor, prestar fianças ou outras garantias ou mesmo praticar atos de mera benemerência em nome da sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** O capital social será de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais) dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma, já totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

**Diogo Barbosa dos Santos** que subscreve neste ato em moeda corrente do país 5.000 (Cinco Mil) quotas no valor total de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais) e **Ana Paula Barbosa dos Santos** que subscreve neste ato em moeda corrente do país 5.000 (Cinco Mil) quotas no valor total de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais).

**CLÁUSULA NONA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do Novo Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessação delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios poderão deliberar sobre as contas e designação de administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

D A

Fis. nº. 24  
CPL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



**ESPARGIBRÁS METALURGICA LTDA**  
Contrato de Constituição

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Os casos omissos neste contrato serão regulados de acordo com a legislação que lhe for aplicável, ficando eleito o foro da Comarca de Londrina-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma:

Cambé, 02 de Janeiro de 2009.

*Diogo Barbosa dos Santos*  
**DIOGO BARBOSA DOS SANTOS**

*Ana Paula Barbosa dos Santos*  
**ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/05/2009  
SOB NÚMERO: 41206472220  
Protocolo: 09/186222-2, DE 08/05/2009

ESPARGIBRÁS METALURGICA LTDA

*Luiz Carlos Salvaro*  
LUIZ CARLOS SALVARO  
SECRETARIO GERAL

*Luiz Carlos Salvaro*  
LUIZ CARLOS SALVARO  
SECRETARIO GERAL



Fis. nº. 25  
CPL

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



ESPARGIBRÁS METALURGICA LTDA - ME

CNPJ Nº 10.815.472/0001-56

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**DIOGO BARBOSA DOS SANTOS** brasileiro, natural de Cambé - Pr, solteiro, maior, nascido em 14/11/1985, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cambé-Pr, à Rua João Fortunato nº 161, Jardim Tarobá, cep nº 86.191-260, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.175.618-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF nº 059.539.969-00 e **ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS** brasileira, natural de Cambé-Pr, solteira, maior, nascida em 27/03/1990, empresária, residente e domiciliada na cidade de Cambé-Pr, à Rua João Fortunato nº 161, Jardim Tarobá, cep nº 86.191-260, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.686.040-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF nº 074.200.789-80, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de "ESPARGIBRÁS METALURGICA LTDA - ME", com sede na Rua João Fortunato nº 161 A, Jardim Tarobá, na cidade de Cambé-Pr, cep nº 86.191-260, inscrita no CNPJ nº 10.815.472/0001-56, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206472220 em 11/05/2009, "RESOLVEM", pôr este instrumento de alteração contratual, modificar as cláusulas em vigor mediante as cláusulas seguintes:

**CLAÚSULA PRIMEIRA:** A sociedade altera seu ramo de atividade, passando de "INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ESPARGIADOR DE ASFALTO, PRODUTOS DE SERRALHERIA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS EM TANQUES METÁLICOS " para o ramo de atividade de "FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ESPARGIADOR DE ASFALTO, PRODUTOS DE SERRALHERIA; CARROCERIAS PARA CAMINHÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS EM TANQUES METÁLICOS".

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica eleito o foro central desta cidade para dirimir as dúvidas advindas do presente instrumento.

Uma 1  
Diogo

Fis. nº. 26  
C.P.I.

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



ESPARGIBRÁS METALURGICA LTDA - ME

CNPJ Nº 10.815.472/0001-56

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

E, pôr assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé - Pr, 23 de Junho de 2.014

*Diogo Barbosa dos Santos*  
- Diogo Barbosa dos Santos -

*Ana Paula Barbosa dos Santos*  
- Ana Paula Barbosa dos Santos -

TESTEMUNHAS

*Armando Radigonda Junior*  
Armando Radigonda Junior  
RG 4.463.322-1 SSP/PR  
CPF 632.981.989-00

*Wilson Soares de Souza*  
Wilson Soares de Souza  
RG 6.099.892-2 SSP/PR  
CPF 869.364.929-91

*Armando Radigonda Junior*  
**ARMANDO RADIGONDA JUNIOR**  
Avenida Maringá, 93 - Vila Vitória  
Fone: (43) 3328-8818 - CEP 86.060-000 - Londrina - PR  
Contador - CRC-PR 036799-0-5 - CPF 632.981.989-00  
ELABORADO POR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMBÉ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/06/2014  
SOB NÚMERO: 20143958070  
Protocolo: 14/395807-0, DE 27/06/2014  
Empresa: 41 2 0647222 0  
ESPARGIBRÁS METALURGICA LTDA - ME

*Sebastião Motta*  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

Maria Inês Pradon Fernandes  
330450-9/PR  
Agência Regional Cambé - PR  
Relatora

Fis. nº: 27  
CFC

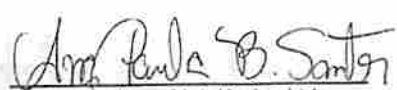


E-mail: [contato@espargibras.com.br](mailto:contato@espargibras.com.br) Site: [www.espargibras.com.br](http://www.espargibras.com.br)  
Rua João Fortunato nº 161- Jd. Tarobá- Cambe- Pr.- Fone/fax: (43) 3254 3684  
CNPJ: 10.815.472/0001-56 INSCR. EST: 90479420-10 CEP: 86191-260

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

A empresa Espargibras Metalúrgica Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.815.472/0001-56, declara capacidade técnica para fornecimento de peças e serviços conforme solicitado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Cambé, 26 de Novembro de 2021.

  
Espargibras Metalúrgica Ltda  
Ana Paula Barbosa dos Santos

10815472/0001-56  
INSCR. EST.: 90479420-10  
ESPARGIBRAS METALÚRGICA LTDA.  
RUA JOÃO FORTUNATO, 161-A  
CEP 86191-260  
JD. TAROBÁ - CAMBÉ - PR



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

Pág. 1 de 2

Nº

13.471/2009

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Protocolo/PRP

7.055/2020

RAZÃO SOCIAL

ESPARGIBRAS METALURGICA LTDA - ME

NOME FANTASIA

CNPJ

10.815.472/0001-56

INSCRIÇÃO MUNICIPAL / CMC

000.013.471

ÁREA UTILIZADA

404.97 m<sup>2</sup>

ZONEAMENTO

ZCS3 - ZONA COMERCIAL E DE SERVIÇOS 3

ATIVIDADE PRINCIPAL

2854-2/00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores (Exerce no endereço)

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias (Exerce no endereço), 3311-2/00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos (Exerce no endereço), 2930-1/01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões (Exerce no endereço), 4511-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados (Exerce no endereço), 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças (Exerce no endereço), 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (Exerce no endereço)

MUNICÍPIO

ENDEREÇO

CEP

CAMBE

RUA JOAO FORTUNATO, 161-A, Q. 22 - L. 02, JD TAROBA

86191-260

INÍCIO DE ATIVIDADE

20/05/2009

VENCIMENTO DESTE ALVARÁ

Renovação Automática

OBSERVAÇÕES

- ALVARÁ DE LICENÇA COM RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA, DESDE QUE ACOMPANHADO DA LICENÇA SANITÁRIA E CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS DENTRO DA VALIDADE, NOS TERMOS DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 034/2013.

- O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO SEMPRE QUE A PESSOA JURÍDICA TIVER ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE, ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL, ÁREA CONSTRUÍDA UTILIZADA OU MODIFICAÇÃO CONTRATUAL, NO QUE COUBER.

Cambé, 22 de Outubro de 2020.

ANA PAULA ALVES

Secretário(a) Municipal da Fazenda em Substituição

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.815.472/0001-56</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/05/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ESPARGIBRAS METALURGICA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</b> <b>33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos</b> <b>29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões</b> <b>45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados</b> <b>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JOAO FORTUNATO</b>	NÚMERO <b>161</b>	COMPLEMENTO <b>A</b>
CEP <b>86.191-260</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM TAROBA</b>	MUNICÍPIO <b>CAMBE</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>isocontabil@escritorio.cnt.br</b>		TELEFONE <b>(43) 3254-3684/ (43) 3254-1344</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/05/2009</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Fis nº. 29  
 (CFR)

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/11/2021 às 08:58:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**

Fls. nº: 30  
CPL

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90479420-10	10.815.472/0001-56	05/2009

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ESPARGIBRAS METALURGICA LTDA
Título do Estabelecimento	*****
Endereço do Estabelecimento	RUA JOAO FORTUNATO, 161, A - JARDIM TAROBA - CEP 86191-260
Município de Instalação	CAMBE - PR, DESDE 05/2009 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	2854-2/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO TRATORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2542-0/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
	2930-1/01 - FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOS
	4511-1/05 - COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS
	4662-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS
	4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	059.539.969-00	DIOGO BARBOSA DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	074.200.789-80	ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 26/12/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

 Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

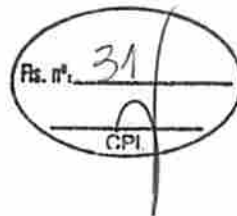
**CAD/ICMS Nº 90479420-10**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**26/11/2021 15:55:41**

 Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ESPARGIBRAS METALURGICA LTDA**  
CNPJ: **10.815.472/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de junho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

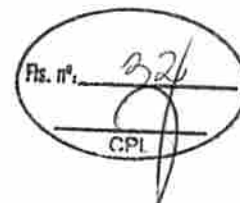
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:47:27 do dia 26/11/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/05/2022.

Código de controle da certidão: **8F0D.C7E4.62A4.CD3A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025537372-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.815.472/0001-56**  
Nome: **ESPARGIBRAS METALURGICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/03/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Fis. nº. 33  
CPL

Voltar Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.815.472/0001-56  
**Razão Social:** ESPARGIBRAS METALURGICA LTDA  
**Endereço:** R JOAO FORTUNATO 161 A / JARDIM TAROBA / CAMBE / PR / 86191-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/11/2021 a 21/12/2021

**Certificação Número:** 2021112201304810654007

Informação obtida em 26/11/2021 15:51:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESPARGIBRAS METALURGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.815.472/0001-56

Certidão nº: 55060777/2021

Expedição: 26/11/2021, às 15:51:58

Validade: 24/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESPARGIBRAS METALURGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.815.472/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

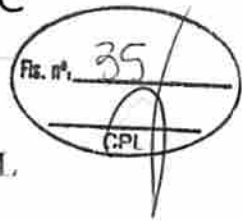
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda



## CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 22200/2021

CONTRIBUINTE: 7992 - ESPARGIBRAS METALURGICA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 10.815.472/0001-56

ENDEREÇO: RUA JOAO FORTUNATO

Nº: 161

BLOCO: L 2

APTO/SALA/LOJA: Q 22

BAIRRO: JD TAROBA

COMPLEMENTO: 161-A

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.191-260

ATIVIDADE: 2854-2/00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores; 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; 2930-1/01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões; 3311-2/00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos; 4511-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados; 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças; 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 26/11/2021 Válida até: 24/02/2022

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.**

Código de Autenticidade: 29605d7a6113

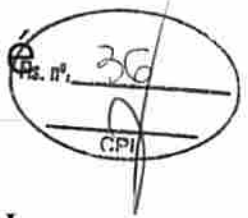
Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda



## CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: 7992 - ESPARGIBRAS METALURGICA LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA JOAO FORTUNATO

BLOCO: L 2

BAIRRO: JD TAROBA

COMPLEMENTO: 161-A

MUNICÍPIO: CAMBE

CPF/CNPJ: 10.815.472/0001-56

Nº: 161

APTO/SALA/LOJA: Q 22

UF: PR

CEP: 86.191-260

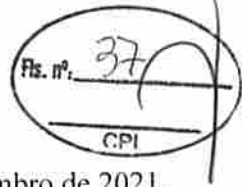
Código de Autenticidade: 29605d7a6113

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 246/2021

Bandeirantes-PR, 10 de dezembro de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação - /2021- PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO CAMINHÃO PIPA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Informamos que os preços foram colhidos pelo departamento de compras em conjunto com a secretaria solicitante, e que esta comissão de licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

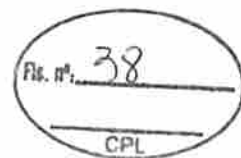
Atenciosamente,

  
**Cibele Gusmão Fontolan da Silva**  
Presidente da Comissão de Licitação

À Assessoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR  
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro  
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES - PR  
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ



Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_/2021 -PMB- Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

*Prezado Senhor*

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade do **dispensa de licitação**: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO CAMINHÃO PIPA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Bandeirantes-PR, 10 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

  
JOSE CELESTINO FONTOLAN  
Diretor da Divisão de Licitações

À Assessoria Jurídica  
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro  
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR  
Caixa Postal 281

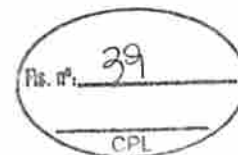
RECEBIDO EM

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº. 244/2021.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 246/2021. Dispensa de Licitação.

INTERESSADO: Comissão de Licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO CAMINHÃO PIPA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

### I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento administrativo de dispensa de licitação registrado no Processo Administrativo sob o nº. 246/2021, cujo objeto é a contratação de PJ para manutenção do caminhão pipa.

Consta no presente certame: Projeto Básico; solicitação da Secretaria de Agricultura; justificativa; solicitação do Diretor de Compras e Secretário de Administração; despacho do prefeito autorizando o pleito; Orçamentos; Parecer contábil de disponibilidade orçamentária e financeira, encaminhamento ao Departamento Jurídico para parecer.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração da dispensa do processo licitatório.

O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes na Lei nº. 8.666/93.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº. 40

CPL

### II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumprido aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa de licitação. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

### III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Ainda, no presente caso, pode ser escolhida a modalidade pregão, que vem disciplinada na Lei nº 10.520/2002, uma vez que o seu art. 1º assim dispõe:

*Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.*

*Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*

É importante observar que no pregão não há limitação econômica, inexistindo valores máximos ou mínimos para a escolha desta modalidade. Reafirma a ideia Di Pietro, ao ensinar que o "pregão é a modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública". (Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, Direito administrativo, 22. ed. - São Paulo: Atlas, 2009, p. 386).

Diante das hipóteses legais supra mencionadas, a Administração, em primeira análise, vale-se de discricionariedade para eleger a modalidade adequada de licitação. Para elucidar ainda mais a interessada, a Lei 8.666 traz a descrição de cada modalidade nos parágrafos do art. 22, abaixo colacionados:

*Art. 22. São modalidades de licitação:*

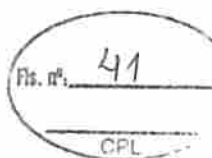
- I - concorrência;*
- II - tomada de preços;*
- III - convite;*
- IV - concurso;*
- V - leilão.*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



§ 1º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Objetivando ampliar a margem de oportunidade e conveniência da Administração Pública, o legislador traz no art. 23, § 4º o seguinte trecho:

§ 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

Assim, fica a critério da Administração a modalidade mais adequada, cabendo a este parecerista tão somente indicar os dispositivos legais e cabíveis.

No que se refere a possibilidade de dispensa de licitação, a legislação infraconstitucional especifica os critérios atribuídos pelos incisos do artigo 24 da Lei 8.666/93, valendo aplicar especificamente ao caso em tela o inciso II c/c o artigo 23, inciso II, "a", da referida Lei.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...);

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Em relação aos valores expostos no artigo 23 da Lei 8.666/93, o Decreto nº. 9.412 de 18 de junho de 2018 atualizou as importâncias inerentes ao teto estabelecido por cada modalidade de licitação:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...);

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



- a) *na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*
- b) *na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e*
- c) *na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).*

*Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.*

De acordo com a interpretação retirada dos dispositivos acima observa-se a possibilidade de dispensa de licitação nos casos de compra e/ou serviços no valor de até R\$ 17.600,00 (*dezessete mil e seiscentos reais*). Resta evidente que os valores totais orçados deverão encontrar-se abaixo do teto permitido em lei.

Cabe frisar, que o Município de Bandeirantes possui em seu quadro de servidores o cargo de mecânico, razão pela qual, deve ser justificado a contratação do referido serviço em detrimento da utilização dos servidores efetivos, uma vez que a compra a peça para a instalação seria economicamente mais viável sem a inclusão da mão de obra.

Além disso, importante ressaltar, que cabe à Administração **verificar se já houve casos de dispensa de licitação para o objeto em epígrafe** evitando-se, desta forma, a possibilidade de enquadramento na mácula do fracionamento de despesas, expressamente vedado pelo ordenamento jurídico.

Deve, também, a Administração se atentar se os **valores orçados estão dentro dos preços praticados no mercado**, devendo para tanto realizar uma ampla pesquisa de mercado (internet, sites governamentais e etc), evitando-se, assim, um superfaturamento e resguardando os recursos públicos de qualquer prejuízo.

#### IV - CONCLUSÃO.

Diante do exposto, opino que, **uma vez cumpridos todos os requisitos legais**, é possível a realização de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, se assim entender a Comissão de Licitações.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 13 de dezembro de 2021.

*Leonel Lourenço Carrasco*  
OAB/PR nº. 47.683.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



Fls. n<sup>o</sup> \_\_\_\_\_ Rubrica \_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO CAMINHÃO-PIPA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

A administração justifica que a prestação de serviços desta contratação não podem ser executados por servidor público na função de mecânico, dado a natureza do objeto no qual necessita de mão de obra especializada e qualificada. Ressaltamos que, o Município não dispõe de técnicos especializados para realizar serviço de manutenção corretiva para a troca das peças necessárias e para efetuar a modificação do sistema antigo da linha de pressão de água do caminhão-pipa. Assim, devido ao nível de singularidade do objeto, é adequado ser realizado por profissional especializado.

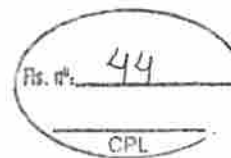
Bandeirantes, 14 de dezembro de 2021.

**CLEBER BATISTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 246/2021

Bandeirantes-PR, 14 de dezembro de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação - 115/2021- PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO CAMINHÃO PIPA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.**

**DECISÃO:**

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO CAMINHÃO PIPA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, o que faz com o fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo. Daí porque para regularização fica, pois formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da legislação vigente.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

  
Cibele Gusmão Fontolan da Silva

Membros: Marcos de Moraes

  
Joyce Ferreira Parpinelli



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 246/2021

Bandeirantes-PR, 14 de dezembro de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação - 115/2021- PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1500/2021, de 04 de janeiro de 2021, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

### ESPARGIBRÁS METALÚRGICA LTDA

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT RS	VLR TOTAL RS
01	1	SRV	ADAPTAÇÃO DO SISTEMA DE BICOS DE PATO PARA LAVAR RUAS PEÇAS APLICADAS: 03 VÁLVULAS 2" 03 COMANDOS PNEUMÁTICOS 03 ATUADOR PNEUMÁTICO 01 TUBULAÇÃO GALVANIZADA 2 ½ 01 TUBULAÇÃO GALVANIZADA 2" 01 TUBULAÇÃO DE 8MM PARA AR INCLUSO MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DOS COMPONENTES	RS 13.948,00	RS 13.948,00
02	1	SRV	SERVIÇO DE MODIFICAÇÃO DO SISTEMA ANTIGO DA LINHA DE PRESSÃO DE ÁGUA	RS 1.010,00	RS 1.010,00
V A L O R T O T A L					RS 14.958,00

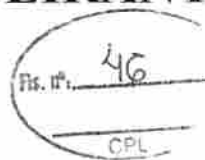
Para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO CAMINHÃO PIPA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, no valor total **RS 14.958,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e oito reais)**, face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

  
**JAELESON RAMALHO MATTA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 246/2021

Bandeirantes-PR, 14 de dezembro de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação - 115/2021- PMB

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

### ***AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE***

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2021 PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO CAMINHÃO PIPA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.

**Cibele Gusmão Fontolan da Silva**  
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.

**JAELSON RAMALHO MATTA**  
Prefeito Municipal



# Município de Bandeirantes - 2021

## Mapa da Licitação

### Processo dispensa 115/2021

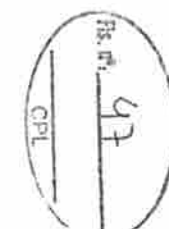
Data abertura: 14/12/2021

Data julgamento: 14/12/2021

Data homologação:

CNPJ 10.815.472/0001-56

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
001	ADAPTAÇÃO DO SISTEMA DE BICOS DE PA	SRV	1,00	13.948,00 *
002	SERVIÇO DE MODIFICAÇÃO DO SISTEMA A	SRV	1,00	1.010,00 *
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>				
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>			<b>14.958,00</b>	



CNPJ 10.815.472/0001-56 - ESPARGIBRÁS METALÚRGICA LTDA ME

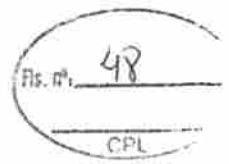
FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME



# Município de Bandeirantes - 2021

Classificação por item

Processo dispensa 115/2021



Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
<b>Item 001: 24870 ADAPTAÇÃO DO SISTEMA DE BICOS DE PATO PARA LAVAR RUAS</b>				
554888229-1	ESPARGIBRÁS METALÚRGICA LTDA ME	10.815.472/0001-56	Classificado	13.948,00
<b>Item 002: 24871 SERVIÇO DE MODIFICAÇÃO DO SISTEMA ANTIGO DA LINHA DE PRESSÃO DE ÁGUA</b>				
554888229-1	ESPARGIBRÁS METALÚRGICA LTDA ME	10.815.472/0001-56	Classificado	1.010,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000





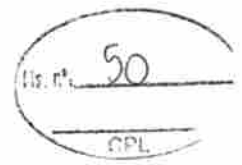
**Município de Bandeirantes - 2021**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo dispensa 115/2021**

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<b>Fornecedor: 55488028-1- ESPARGIBRÁS METALÚRGICA LTDA ME</b> CNP.J.: 10.815.472/0001-56 Telefone: 43-3254-3684 Status: Classificado Email: contato@espargibras.com.br									
<b>Representante: 55488231- ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS</b>									
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									
001	ADAPTAÇÃO DO SISTEMA DE BICOS DE PATO PARA LAVAR RUAS	SRV	1,00	Classificado			13.948,00	13.948,00	*
002	SERVIÇO DE MODIFICAÇÃO DO SISTEMA ANTIGO DA LINHA DE PRESSÃO DE ÁGUA	SRV	1,00	Classificado			1.010,00	1.010,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>14.958,00</b>		

Fis. nº: 49  
CPL



Município de Bandeirantes - 2021  
Relação de Participantes  
Processo dispensa 115/2021



Página 1

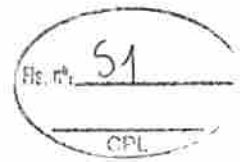
Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
<b>Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006</b>			
554888229-1	10 815 472/0001-56	ESPARGIBRÁS METALÚRGICA LTDA ME	Classificado

Qtde de fornecedores: 001

Qtde total de fornecedores: 001



Município de Bandeirantes - 2021  
Situação por lote/itens  
Processo dispensa 115/2021



Produto	Status			
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
Item 001: 24870 ADAPTAÇÃO DO SISTEMA DE BICOS DE PATO PARA LAVAR RUAS				<b>ADQUIRIDO</b>
554888229- ESPARGIBRÁS METALÚRGICA LTDA ME	10.815.472/0001-56	Classificado		13.948,00
Item 002: 24871 SERVIÇO DE MODIFICAÇÃO DO SISTEMA ANTIGO DA LINHA DE PRESSÃO DE ÁGUA				<b>ADQUIRIDO</b>
554888229- ESPARGIBRÁS METALÚRGICA LTDA ME	10.815.472/0001-56	Classificado		1.010,00

Qtde. itens vencedores: 002  
Qtde. itens frustrados: 000  
Qtde. itens desertos: 000  
Qtde. itens não apurados: 000  
Qtde. itens empatados: 000  
Qtde. itens empatados ME: 000



Município de Bandeirantes - 2021  
Vencedores por lote/item  
Processo dispensa 115/2021



Produto	Marca	Preço
<b>Lote 001 - Lote 001</b>		
Fornecedor: 554888229-1 ESPARGIBRÁS METALÚRGICA LTDA ME CNPJ: 10.815.472/0001-56 Itens vencidos: 2		
Item 001	24870 - ADAPTAÇÃO DO SISTEMA DE BICOS DE PATO PARA LAVAR RUAS	13.948,00
Item 002	24871 - SERVIÇO DE MODIFICAÇÃO DO SISTEMA ANTIGO DA LINHA DE	1.010,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes



Edição nº 141  
Ano 2021  
Página 14 de  
17

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 14 de Dezembro de 2021

## Prefeitura Municipal De Bandeirantes

### Licitações e Contratos

#### Ratificação De Licitação

PROTOCOLO NUMERO: 246/2021 Bandeirantes-PR, 14 de dezembro de 2021.  
Ref.: Dispensa de Licitação - 115/2021- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1500/2021, de 04 de janeiro de 2021, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

#### ESPARGIBRÁS METALÚRGICA LTDA

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT R\$	VLR TOTAL R\$
01	1	SRV	ADAPTAÇÃO DO SISTEMA DE BICOS DE PATO PARA LAVAR RUAS PEÇAS APLICADAS: 03 VÁLVULAS 2" 03 COMANDOS PNEUMÁTICOS 03 ATUADOR PNEUMÁTICO 01 TUBULAÇÃO GALVANIZADA 2 1/2" 01 TUBULAÇÃO GALVANIZADA 2" 01 TUBULAÇÃO DE 8MM PARA AR INCLUSO MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DOS COMPONENTES	R\$ 13.948,00	R\$ 13.948,00
02	1	SRV	SERVIÇO DE MODIFICAÇÃO DO SISTEMA ANTIGO DA LINHA DE PRESSÃO DE ÁGUA	R\$ 1.010,00	R\$ 1.010,00
V A L O R T O T A L					R\$ 14.958,00

Para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO CAMINHÃO PIPA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, no valor total **R\$ 14.958,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e oito reais)**, face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

**JAELSON RAMALHO MATTA**  
Prefeito Municipal





Fls. nº: 54

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATO Nº. 384/2021- PMB**

Contrato de Produtos e Serviços que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** e de outro **ESPARGIBRÁS METALÚRGICA LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **JAELSON RAMALHO MATTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Rua Ver. José Santana nº 514, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661.579-68, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **ESPARGIBRÁS METALÚRGICA LTDA**, com sede na Rua João Fortunato, nº 161, Jardim Taroba, Cambé - PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 10.815.472/0001-56, devidamente representada por sua Sócia/Administradora Sra. Ana Paula Barbosa dos Santos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 106860408, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 074.200.789-80, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição Material e Prestação de Serviços em decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - nº115/2021-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente tem por objeto: para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO CAMINHÃO PIPA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar os produtos em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 115/2021-PMB**.

**ESPARGIBRÁS METALÚRGICA LTDA**

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VLR UNT RS	VLR TOTAL RS
01	1	SRV	ADAPTAÇÃO DO SISTEMA DE BICOS DE PATO PARA LAVAR RUAS PEÇAS APLICADAS: 03 VÁLVULAS 2" 03 COMANDOS PNEUMÁTICOS 03 ATUADOR PNEUMÁTICO 01 TUBULAÇÃO GALVANIZADA 2 ½ 01 TUBULAÇÃO GALVANIZADA 2" 01 TUBULAÇÃO DE SMM PARA AR	RS 13.948,00	RS 13.948,00

R Frei Rafael Proner 1457 Cx, Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 - E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br CNPJ 76.235.753/0001-48

*[Handwritten signatures]*



Fig. nº: 55  
CPI

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

			INCLUSO MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DOS COMPONENTES		
02	I	SRV	SERVIÇO DE MODIFICAÇÃO DO SISTEMA ANTIGO DA LINHA DE PRESSÃO DE ÁGUA	R\$ 1.010,00	R\$ 1.010,00
V A L O R T O T A L					R\$ 14.958,00

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os produtos serão entregues em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo CONTRATANTE e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a Dispensa de Licitação nº 115/2021-PMB e anexos.

### CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os materiais serão entregues mediante solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE.

### CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A CONTRATADA se obriga entregar os produtos objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ 14.958,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e oito reais).

**PARÁGRAFO UNICO** – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

### CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante fornecimento, prestação de serviços e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
AGRICULTURA	1820/000	0500120608200120353390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1850/000	0500120608200120353390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Tendo em vista que a vigência deste contrato ultrapassa o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Leis Orçamentárias Anuais-LOA daqueles exercícios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As faturas deverão ser apresentadas em **02(duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.



56  
Fis. nº. \_\_\_\_\_

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos produtos recebidos.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) nº 29510-8, agência 0768-4 do Banco do Brasil, em nome da empresa fornecedora.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

**PARÁGRAFO SEXTO** – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

### CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo de execução será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

### CLÁUSULA SEXTA – MULTA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Se, no término do prazo contratual os produtos não tiverem sido entregues, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **RS 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

### CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- e) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;





Fis. nº. \_\_\_\_\_  
CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

d) E os demais mencionados no Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará a CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - No caso do CONTRATANTE precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a CONTRATADA sujeita a multa convencional de 10%(dez por cento) do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20%(vinte por cento) do valor do contrato.

### CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum serviço fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a CONTRATANTE, além das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.
- c) A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

### CLÁUSULA NONA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2021-PMB - PMB e na proposta apresentada pela empresa ora CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e pela CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02(duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

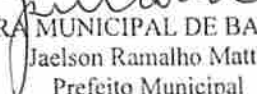
R Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 - E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br CNPJ 76.235.753/0001-48




PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº: 58


Bandeirantes-PR, 14 de dezembro de 2021

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Jaelson Ramalho Matta  
Prefeito Municipal

  
ESPARGIBRÁS METALÚRGICA LTDA  
Ana Paula Barbosa dos Santos  
Contratada

Testemunhas:

  
José Celestino Fontolan  
CPF. 305.411.079-62

  
José Márcio Urbano  
CPF. 023.000.589-60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 384/2021- PMB**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2021-PMB**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.**  
**CONTRATADA: ESPARGIBRÁS METALÚRGICA LTDA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO CAMINHÃO PIPA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.**

**VALOR: R\$ 14.958,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e oito reais).**

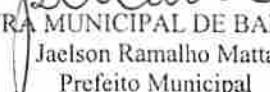
**PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias, a contar da data da assinatura deste termo.**

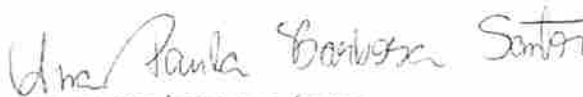
**PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a contar da data da assinatura deste termo.**

**DOTAÇÕES:**

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
AGRICULTURA	1820/000	0500120608200120353390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1850/000	0500120608200120353390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 14 de dezembro de 2021.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Jaelson Ramalho Matta  
Prefeito Municipal

  
ESPARGIBRÁS METALÚRGICA LTDA  
Ana Paula Barbosa dos Santos  
Contratada



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes



www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 28 de Dezembro de 2021

## Prefeitura Municipal De Bandeirantes

### Licitações e Contratos

#### Extrato Contrato

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 384/2021- PMB DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2021-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: ESPARGIBRÁS METALÚRGICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO CAMINHÃO PIPA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.

VALOR: R\$ 14.958,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e oito reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a contar da data da assinatura deste termo.

#### DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
AGRICULTURA	1820/000	0500120608200120353390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	1850/000	0500120608200120353390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 14 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Jaelson Ramalho Matta  
Prefeito Municipal

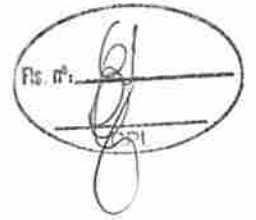
ESPARGIBRÁS METALÚRGICA LTDA  
Ana Paula Barbosa dos Santos  
Contratada





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

### ERRATA

Na publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 385/2021, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO CAMINHÃO PIPA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, na página nº 18, da edição nº 149, de 28 de dezembro de 2021 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Bandeirantes-PR

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO 384/2021 - PMB

LEIA-SE

EXTRATO DO CONTRATO 385/2021 - PMB

Bandeirantes-PR, 29 de dezembro de 2021 .



CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ERRATA



## Prefeitura Municipal De Bandeirantes

### Licitações e Contratos

#### Errata De Licitação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

### ERRATA

Na publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 385/2021, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO CAMINHÃO PIPA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, na página nº 18, da edição nº 149, de 28 de dezembro de 2021 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Bandeirantes-PR

### ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO 384/2021 - PMB

### LEIA-SE

EXTRATO DO CONTRATO 385/2021 - PMB

Bandeirantes-PR, 29 de dezembro de 2021 .

CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### ERRATA

Rua Frei Rafael Promer 1457 – centro- CEP 86.360-000 - Tel.: (43) 542-4525 - E-mail licitacao@bandeirantes.gov.pr.br - CGC 76.235.753/0001-48